



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



LEI MUNICIPAL Nº. 700/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a mudança de
denominação da Escola Municipal de
Dores para Escola Municipal Leopoldino
Henrique Moreira.**

***O povo do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º - A Escola Municipal de Dores, situada no Povoado de Dores do José Pedro, Município de Durandé-MG, passa a denominar-se Escola Municipal Leopoldino Henrique Moreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé-MG, 05 de dezembro de 2019.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2019.12.05 14:20:28
-02'00'

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal